EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL 13º VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: ORDINÁRIA - OUTROS NATUREZA: ODITIVARIA - OUTROS PROCESSO: 001/1.08.0284590-1 (CNJ.:2845901-81.2008.8.21.0001). AUTOR: NORBASIL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.

INSTALAQUES INDIANULICAS ETDA. RÉU: SANDER COBRANÇA LTDA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE DISTEFERN UNIFORMES ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAF DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E. NÃO O FAZENDO, SERÃO

CONTESTAR, QUERENDO, E, NAO O FAZENDO, SERAO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 24 DE FEVEREIRO DE 2011.
SERVIDOR: SUZANA M. L. RICCARDI.
JUIZ: JORGE ANDRÉ PEREIRA GAILHARD.

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS – ART. 155, §1º DA LEI DE FALÊNCIAS – PEDIDO DE LEVANTAMENTO

DACONCORDATA
VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARÇA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: CONCORDATA PREVENTIVA

PROCESSO: 001/1.05.0333015-2

PROCESSO: 0017.05.0333015-2
(CNJ.:333015-28.2005.8:21.0001). CONCORDATÁRIO:
BIABELA CONFECÇÕES LTDA.O DOUTOR JUIZ DE
DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E
INSOLVÊNCIAS/COMARCA DE PORTO ALEGRE FAZ
SABER QUE NOS AUTOS DA CONCORDATA SUPRA
FOI REQUERIDO SEJA JULGADA CUMPRIDA A
CONCORDATAANTE O PAGAMENTO DOS CREDORES
E CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES,
CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS. FICA
MARCADO O PRAZO DE DEZ (10) DIAS PARA
RECLAMAÇÃO DOS INTERESSADOS.
PORTO ALEGRE, 08 DE JULHO DE 2011.
SERVIDOR: MARLENE F. DOBNER,
ESCRIVÃ DESIGNADA.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE FALÊNCIA E AVISO DO ART.7°, §1° C/C ART.99, INC. IV, TODOS DA LEI 11.101/05
VARADE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: FALÊNCIA (CNJ. 6916) 1099-8
(CNJ. 6916) 1991-02.2016.8 21.0001).
RÉU: MASSA FALIDA DE TBA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
DBJETO: A DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS/
COMARCA DE PORTO ALEGRE, FAZ SABER A TODOS
OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE POR DECISÃO DESTE JUÍZO FOI DECRETADA A FALÊNCIA DE TBA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, COM FULCRO NO ART. 56, § 4°, DA LEI 11.101/2005, DECLARANDO ABERTA AMESMA NA DATA DE 05-711, ÀS 16H. DECLARA COMO TERMO LEGAL A DATA DE 15/01/2010 CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO (90°) DIA DO PEDIDO DA RECUPERAÇÃO, NA FORMA DE 15/01/2010 CORRESPONDENTE AO NONAGÉSIMO (90°) DIA DO PEDIDO DA RECUPERAÇÃO, NA FORMA DO ART. 99, II, DA LEI DE FALÊNCIAS. FIXA O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA HABILITAÇÃO DOS CREDORES, NA FORMA DO ARTIGO 7°, § 1°, C/C ART. 99, IV, AMBOS DA ATUAL LEI DE FALÊNCIAS, QUE DEVEM SER APRESENTADAS DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR, 0AB-RS 40.315, COM ENDERÇO PROFISSIONAL NA AV. CARLOS GOMES, N°328, CJ.702, FONE 328-2033 E FAX 3328-6758, E-MAIL JOAO MEDERIGOSFERNANDES COM BR. 01 Nº326, CJ./UZ, FUNE 3325-203 E FAX 3325-6708, MAIL JOAO@MEDEIROSFERNANDES.COM.BR OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS ABAIXO. SUSPENDE AS EXECUÇÕES EXISTENTES CONTRA A DEVEDORA, INCLUSIVE AS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÂRIOS ATINENTES AOS EVENTUAIS SÓCIOS SOLIDÁRIOS PORVENTURA EXISTENTES, EXCETO AS COM DATAS DE LICITAÇÕES JÁ DESIGNADAS, VINDO O PRODUTO EM BENEFÍCIO DA MASSA, OU AQUELAS ONDE HOUVE CONCURSO DE LITISCONSORTES PASSIVOS, QUE PROSSEGUIRÃO QUANTO A ESTES, BEM COMO OS EXECUTIVOS FISCAIS E AÇÕES QUE DEMANDARAM POR QUANTIAS ILÍQUIDAS, ATENDENDO AO DISPOSTO NO ART. 6º C/C O ART. 99, V. AMBOS DA ATUAL LEI DE QUEBRAS, AINDA, COM BASE NO ART. 99, VI, DA LEI 11.101/05, DETERMINO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DOS SÓCIOS GERENTES OU ADMINISTRADORES DA DEMANDADA (ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE FL. 661) PELO PRAZO DE QUE TRATA O ART. 82, § 1º, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS: ANDRÉIA BITENCOURT PEREIRAR. 92.0000,00; GISLAINE SANTANA - 8\$ 40.000,00; MIRIAM IMABALHIST IAS. ANDHEIA BI ENCOUNT PEHEIHA - HŞ 20.000,00; GISLAINE SANTANA - RŞ 40.000,00; MIRIAM RAQUEL TEIXEIRA - RŞ 18.000,00; CAROLINA GUEDES PINTO - RŞ 19.500,00; LIANE SCHNEDER TONELOTTO - RŞ 20.000,00; MICHELE FREITAS BERCHON - RŞ 12.696,00; JOSEANE VARGAS DA SILVA - RŞ 18.000,00; FRANCIS DASILVA FRIZON - RŞ 5.000,00; JACQUELINE VIEGEL DE AVILA - R\$ 50.000,00; ANA PAULA PEREIRA
DE OLIVEIRA - R\$ 40.000,00; CLEUSA CARVALHO
CORREA - R\$ 19.500,00; MOARA DA LUZ VANDRELEI R\$ 19.500,00; ANDRÉ ALLEGRO - R\$ 25.000,00; DIONEA

JUIZ: MARIIA INÈS CLARAZ DE SOUZA LINCK.

DE 83°16'.". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES - R\$ 20.000,00. EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). PORTO ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). PORTO ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). PORTO ALEGRE, 20 DE ABRIL DE 2011. PRORTO ALEGRE, 20 DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO SERVIDOR: MARIA SALVADORA DIAS PEREIRA, OFICIAL AJUDANTE DO 4° CARTÓRIO CÍVEL. JUIZ: ROSAURA MARQUES BORBA. PROPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MINOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA PREFEITURA PORTO ALEGRE? S. 84.479.35: ISSON PRORTO ALEGRE? S. 84.479.35: ISSON PREFEITURA PORTO ALEGRE/RS - R\$ 4.479,35; ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - R\$ 65,785,88. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: ESCRITÓRIO SCALZILLI ADVOCACIA S/C - R\$ 4,358,58; LABORATÓRIO TIARAJU ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA. - R\$ 30.610,14; SUNFLOWER IND E LABORATORIO FITOTERAPICO LTDA/ME - R\$ 1.000,00; LILIARMEI DE FREITAS CAMPÃO - R\$ 12,520,00; ALINE BRANDÃO DA SILVA - R\$ 1.016,50; ANDREIA ROCHA DA SILVA - R\$ 1.000,00; DENISE GALVÃO - R\$ 9,300,00; GOLD COMUNICAÇÕES LTDA. - R\$ 135,000,00; SERASA - R\$ 3.791,16; BRASPRESS TRANSPORTE URGÊNCIA LTDA. - R\$ 599,69; S/A CORREIO BRAZILLENSE - R\$ 1.105,12; BRASIL TELECOM CELULAR S/A - R\$ 13,955,69; DÍGITRO TECNOLOGIALTDA. - R\$ 161,156,49; TICKET SERVIÇOS S/A. - R\$ \$1,164,56; CLARO S/A. - R\$ 20,441,83; PREFEITURA PORTO AL EGRE/RS - R\$ 4 479 35: ISSON S/A. - R\$ 11.164,56; CLARO S/A. - R\$ 20.441,83; LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU LABORATÓRIO QUIMICO FARMACEUTICO TIARAJU
LTDA. - R\$ \$27.803.4; RÁDIO VALE DOS SINOS LTDA. R\$ 5.280,00; EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICAÇÕES. - R\$ 383.000,00; IMPRESSOS
PORTÃO LTDA. - R\$ 47.702,50; TERRA NETWORKS
BRASIL S/A. - R\$ 525,28; CIA JORNALÍSTICA J. C.
JARROS. - R\$ 2.520,00; TRANSPORTES PANAZZOLO
LTDA. - R\$ 164,90; RÁDIO ATIVIDADE FM - R\$ 20.150,00;
RÁDIO CLUBE 105. - R\$ 11.005,12; RÁDIO PRINCIPA
FM LTDA JK - R\$ 12.300,00; RÁDIO TUPI AM LTDA. - R\$
12.534,00; NASSAU EDITORA, RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. 12.534,00; NASSAU EDITORA, RADIO ETELEVISAO LTDA. R\$ 2.072,72; SINDEC- S ISINDICATO DOS COMERCIÁRIOS - R\$ 18.854,23; TELEVISÃO GUAÍBA LTDA. - R\$ 18.000,00; BANCO HSBC - R\$ 472.445,22; BANCO BRADESCO - R\$ 25.000,00; BANCO BANCO BANRISUL S/A - R\$ 65.000,00. PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011. SERVIDOR: MARILENE F. DOBNER, ESCRIVÁ DESIGNADA. JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – LEILÃO/PRAÇA
3º VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA
PROCESSO: 001/1.05.0510789-2.
EXEOÚENTES: ADRIANA BRASIL FILIPPI E ANA LUIZA
DE MENEZES FUMAGALLI.
EXECUTADO: ELIANE FRAGA LAGO.
OBJETO: VENDA, EM 1º LEILÃO/PRAÇA, NA DATA E
LORA NIEDA DOCO PRIMISIO: A BARTITE IDEAL DE 6.46

HORA INFRA DO(S) BEM(NS): A PARTE IDEAL DE 5,45
HECTARES DENTRO DE UM TODO MAIOR
CONSTITUÍDO DE UMA FRAÇÃO DE TERRAS COM
670.000M2, LIMITANDO-SE PELO LADO NORDESTE COM
A ESTRADA DE PORTO ALEGRE-ITAPUÁ, ATUAL MENTE 670.000M2, LIMITANDO-SE PELO LADO NORDESTE COM AESTRADA DE PORTO ALEGRE-ITAPUÀ, ATUALMENTE ESTRADA DE GARTO ALEGRE-ITAPUÀ, ATUALMENTE ESTRADA DE GAISTO, LADO IMPAR, NUMA TESTADA DE GIOMO EM FRENTE DE TERRAS PERTENCENTES A FRANCISCO FERREIRA, AO SUL, COM TERRAS DE PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE OLMIRO JACQUES DA ROSA, POR UMA RETA MEDINDO 1.3811M00, AO SUDDOESTE COM TERRAS DOS SUCESSORES DE NAPOLEÃO JACQUES DA ROSA, POR UMA LINHA DE 400M00, E, AO NOROESTE, COM TERRAS PERTENCENTES AOS HERDEIROS DE CATAVIANO JACQUES DA ROSA, POR UMALINHA RETA COM 1.283M00 ATÉ CHEGAR AO MARCO DE PARTIDA NA ESTRADA EDGAR PIRES DE CASTRO, SOBRE O IMÓVEL ACIMA DESCRITO EXISTE UM CHALÉ DE MADEIRA, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, QUE TOMOU O Nº 7.511 DA ESTRADA PORTO ALEGRE-ITAPUÁ, HOJE DENOMINADA ESTRADA EDGAR PIRES DE CASTRO. MATRÍCULA Nº 7442 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE/ROMA TIGUILA Nº 7442 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE/ROMA TIGUILA Nº 7442 DO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º ZONA DE PORTO ALEGRE/RA AVALIADO, A PARTE IDEAL DE 5,45 HAS EM R\$ 230.000,00. COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIORA O VALOR DAAVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS AS "ELILÃO/PRAÇANA DATA E HORA INFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL SERÃO LEVADOS A2º LEILÃO/PRAÇANA DATA E HORA NFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VILÓNUS: PENHORA REGISTRADA CONFORME REGISTRO Nº 11-7.442. INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA, CASO NÃO ENCONTRADA PELO(A) OFICIAL (A) DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICAPOR ESTE INTIMADA DATAS LEILÕES/PRAÇAS: 1º DATA: DIA 11 DE AGOSTO DE 2011, ÅS 10 HORAS. 2º DATA: DIA 25 DE AGOSTO DE 2011, ÅS 10 HORAS. DOAL: ÁTRID DO FORO CENTRAL, SITO NA RUA MARCIO LUIS VERAS VIDOR, Nº 10. PORTO AI FGRE 29 DE JUINHO DE 2011 PORTO ALEGRE, 29 DE JUNHO DE 2011. SERVIDOR: NELSON SOARES DA SILVA FILHO.

JUIZ: JUCELANA LURDES PEREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE INTERDIÇÃO 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 001/1.11.0028303-0 PROCESSO: 001/1.11.0028303-0
(CNJ.:0023999-37.2011.8.21.0001).
REQUERENTE: JUNE CAMPOS.
REQUERIDO: MARIA DE LOURDES GRAZIA CAMPOS.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE
QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DE MARIA DE
LOURDES GRAZIA CAMPOS, POR SENTENÇA
PROFERIDA EM 260/4/2011. LIMITES DA INTERDIÇÃO:
TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA
INTERDIÇÃO: CID G30.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO:
INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JUNE
CAMPOS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1º VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 90(NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO

NATUREAR: CHINES DE HOUBO E EXTURSAD PROCESSO: 001/2.10.0127333-6 (CNJ.:1273332-88.2010.8.21.0001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA FÉU: UBIRAJARA GONÇALVES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO REU UBIRAJARA GONÇALVES,

OBJETO: INTIMINAÇÃO DO REU UBIRAJARA GONÇÁLVES BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 02.03.1976, FILHO DE HUGO MARQUES E DE MARIA TEREZINHA GONÇÁLVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇÁ CONDENATÓRIA PROFERIDA EM 10/03/2011, POR INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, CÁPUT, NA FORMA DO ART. 14, INCISO II, AMBOS 155, CAPUT, NA FORMA DO ART. 14, INCÍSO II, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE UM ANO, DOIS MESES E VINTE DIAS DE RECLUSÃO, DEVENDO SER CUMPRIDA, INICIALMENTE, NO REGIME SEMIABERTO. APLICADA AO ACUSADO A PENA PECUNIÁRIA DE QUINZE DIAS-MULTA, NA BASE DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DO FATO. CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DAS DESPESAS PROCESSUAIS E CONCEDIDO O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011. SERVIDORA: VANICE MARQUES GOMES. JUIZA: VANESSA GASTAL DE MAGALHÃES.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 5º VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE

COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 001/2.11.0010232-7
(CNJ:.0029397-62.2011.8.21.0001).
AUTORA: JUSTIÇA PÜBLICA
RÉU: MICHAEL DOUGLAS GUISOLFO RIBEIRO.

RÉU: MICHAEL DOUGLAS GUISOLFO RIBEIRO.

OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU MICHAEL DOUGLAS
GUISOLFO RIBEIRO, RG 5089173545 SSPRS,
BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 03711/1985
NATURAL DE PORTO ALEGRE (RS), FILHO DE
ROSEMARA GUISOLFO RIBEIRO, COMO INCURSO
NAS SANÇÕES DO ART. 157 DO DECRETO LEI Nº 2848
DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR
ESCRITO, NO PRAZO DO E10 (DEZ) DIAS, CONTADOS
DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU
DE DEFENSOR CONSTITUÍDO. BEM COMO DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO

ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DE ACIMA REFERIDO. PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011. SERVIDOR: EDIR RIBEIRO CARPES. JUIZ: LUIS FELIPE PAIM FERNANDES

# EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

8º VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CONTRAVENÇÕES PENAIS
PROCESSO: 001/2.10.0067591-0

PROCESSO: 001/L-10.006/7591-0
(CNJ::0675912-43.2010.8.21.0001).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: RITA DE CASSIA FAGUNDES OWEKI.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) RITA DE CASSIA
FAGUNDES OWEKI, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART.
50, CAPUT E § 3° "A" DE LEI DAS CONTRAVENÇÕES
PENAIS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO
SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR
ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO
COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE
DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR
TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011.

PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011. SERVIDOR: EDINÉIA VIECCELI VILLARINHO. JUIZ: SANDRO LUZ PORTAL.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 8º VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: ORDINÁRIO

NATUREZA. ORDINARIO PROCESSO: 001/2.10.0111520-0 (CNJ:.1115202-97.2010.8.21.0001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: TIAGO VERONIMO OLIVEIRA. RÉU: TIAGO VERONIMO OLIVEIRA.

OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) TIAGO
VERONIMO OLIVÉIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)
ART. 171 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940,
ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO,
PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO
PRAZO DE 10 (DEZ) DÍAS, CONTADOS DO
COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE
DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR
TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011.
SERVIDOR: EDINÉIA VIECCELI VILLARINHO.
JIIIZ: SANDRO LI LIZ PORTAL

JUIZ: SANDRO LUZ PORTAL.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 8ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES PROCESSO: 001/2.09.0115075-5 (CN.I: 1150752-90 2009 8 21 0001) (AMJ. 1187/32/2009.8.21/001). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: EDUARDO FERREIRA CORREA E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EDUARDO FERREIRA CORREA, INCURSO NAS SANÇÕES

DO(S)ART. 171 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940 E ART. 29 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011. SERVIDOR: EDINÉIA VIECCELI VILLARINHO. JUIZ: SANDRO LUZ PORTAL. JUIZ: SANDRO LUZ PORTAL

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

1º JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
ÁREA CRIMINAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL VÍTIMA CRIANÇA E AD CLASCA E.

PROCESSED. 1011/2 DA CLASCA E.

### PROCESSO: 001/2.09.0030298-5

PROCESSO: 001/2.09.0030298-5
(CNJ::0302982-37.2009.8.21.0001).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ANDRE LUIZ SOVERAL.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) ANDRE LUIZ
SOVERAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 214
DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 224, A DO
DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 226, II DO
DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 226, II DO
DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM
LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER
A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) A ACUSAÇÃO, POR ESCHIO, NO PHAZO DE 10 (IDE)
DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO,
DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM
COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO
PROCESSO ACIMA REFERIDO.
PORTO ALEGRE, 23 DE MARÇO DE 2011.

SERVIDOR: MAURÍCIO DE CÉZARO. JUIZ: ELISA CARPIM CORRÊA.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

1º JUIZADO DA ÎNFÂNCIA E JUVENTUDE ÁREA CRIMINAL - COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 15 DIAS.

NATUREZA: CRIME CONTRA A LIBERDADE SEXUAL VÍTIMA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROCESSO: 001/2.09.0118835-3

(CNJ.:1188352-48.2009.8.21.0001).

AUTORA: JUSTIÇA PÜBLICA
RÉU: LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA, NASCIDO
EM 17/08/1995. EILHO DE JOSÉ MATEUS FERREIRA E

RÉU: LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA, NASCIDO EM 17/08/1950, FILHO DE JOSÉ MATEUS FERREIRA E DE SILVINA DA SILVA FERREIRA.

DBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 214 DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ART. 224, A DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940 E ART. 226, II DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940 E ART. 268, II DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUTIOD, REM DIAS, CONTADO DO COMPARACEMIENTO, EM JUZO DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011. SERVIDOR: MAURÍCIO DE CÉZARO.

JUIZ: VOLNEI DOS SANTOS COELHO

### **FOROS REGIONAIS**

# **ALTO PETRÓPOLIS**

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. NATUREZA: INDENIZATÓRIA

PROCESSO: 001/1.05.2443321-0

PROCESSO: 0017.05.2443321-0 (CMJ.: 000666-91.2005.8.21.2001). AUTOR: ROGERIO VITORIO RODRIGUES. RÉU: SUCESSÃO DE ELIDA DE LARA FERREIRA NA PESSOA DO HERDEIRO ALFREDO FERREIRA. OBJETO: CITAÇÃO DE SUCESSÃO DE ELIDA DE LARA

OBJETO: CITAÇÃO DE SUCESSÃO DE ELIDA DE LARA FERREIRA NA PESSOA DO HERDEIRO ALFREDO FERREIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. O PROCESSO TRAMITA COM O BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, PUBLICANDO UMA VEZ NO DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA. PORTO ALEGRE. 12 DE JULHO DE 2011.

PORTO ALEGRE, 12 DE JULHO DE 2011 SERVIDOR: LETÍCIA DE BEM. ESCRIVÃ. JUIZ: MARCO AURÉLIO MARTINS XAVIER.

## EDITAL DE CITAÇÃO CRIME

1º VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL ALTO PETRÓPOLIS - COMARCA DE PORTO ALEGRE PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO

NATUREZA: CHIMES DE HOUBO E EXTORSAO
PROCESSO: 001/2.11.0006938-9
(CNJ:.000046311.2011.8.21.2001).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: ALFREDO CARLOS MATTE.
OBJETO: CITAÇÃO DO RÉU ALFREDO CARLOS
MATTE,NASCIDO EM 27/11/1965, FILHO DE ILSON MATTE MATIE, NASCIDE EM ZITTI 1993, FILHO DE LISON MATTE E DE IRISOLDE MATTE, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 157, § 2, II DO DECRETO LEI N° 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO. POR ESCRITO. NO